



COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL HTO Nº 013/2015

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

O Campus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 13 de julho de 2015 à 22 de julho de 2015, as inscrições para o Processo Seletivo para Curso de Extensão, gratuito, visando ao preenchimento de vagas remanescentes, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso de Extensão do Campus de Hortolândia, mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se aos candidatos com:
 - idade mínima de 12 anos;
 - escolaridade mínima - ensino fundamental incompleto;
- 1.3. O Processo Seletivo classificará somente a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas remanescentes estabelecidas.
- 1.5. Caso o candidato aprovado no Processo Seletivo não comparecer na 1ª semana letiva terá sua matrícula cancelada.

2. DO CURSO

- 2.1. Identificação do Curso: O curso proposto será ministrado no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de São Paulo, *campus* Hortolândia, situado na Rua Thereza Ana Cecon Breda s/nº, Vila São Pedro, Hortolândia, São Paulo. O curso oferecido neste edital tem como título, **Curso Básico de Libras** com carga horária de 50 horas, sendo ofertadas:
 - Turma A: 12 vagas
 - Turma B: 10 vagas
 - Turma C: 10 vagas
- 2.2. As aulas serão:
 - Turma A: terça-feira das 15h00 às 17h30
 - Turma B: quinta-feira das 18h30 às 21h00
 - Turma C: sexta-feira das 16h00 às 18h30
- 2.3. O curso tem como público-alvo: interessados em compreender o uso da Língua de Sinais e a relação com o cidadão surdo em seu cotidiano, nível básico, devendo obrigatoriamente atender aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.2.
- 2.2. Início: o início das aulas deste curso será em 28, 30 e 31 de julho de 2015, respectivamente para as turmas A, B e C.
- 2.3. Objetivo Geral: conhecer o uso da Libras como primeira língua dos surdos e seu uso junto à língua portuguesa; dominar o básico da Libras; diminuir a barreira linguística e cultural entre ouvintes e surdos.



3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos Extensão deste Edital estarão abertas no período de 13 de julho de 2015 à 22 de julho de 2015 das 10h00 às 20h00.
- 3.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, nas dependências do Instituto Federal, campus Hortolândia.
- 3.3. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.
- 3.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 3.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.
- 3.6. A documentação necessária para efetivar a inscrição deverá ser apresentada em **original e mais uma cópia** que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de qualquer documento exigidos impossibilitará a inscrição do candidato. Os documentos exigidos são:
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
 - Comprovante de conclusão/início do ensino fundamental;
 - Carteira de identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de endereço recente com CEP.

4. DO RESULTADO

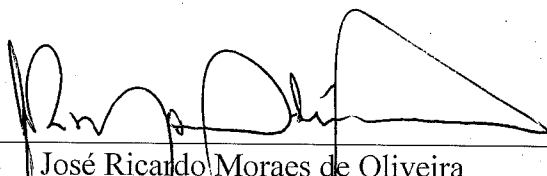
- 4.1. O resultado do Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Extensão será divulgado pelo Instituto Federal no dia 24 de julho de 2015 através da publicação em murais do campus e na Internet através do link <http://hto.ifsp.edu.br/>.

5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1. A matrícula dos candidatos selecionados será feita automaticamente com a lista de presença assinada no primeiro dia do curso.
- 5.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.
- 5.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Caberá à Direção Geral do Campus de Hortolândia do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 7.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do Campus Hortolândia do IFSP.



José Ricardo Moraes de Oliveira
Diretor Geral

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso FIC: Básico em Libras

Número Inscrição: _____

Selecione a turma que deseja cursar: () Turma A: terça-feira das 15h00 às 17h30

() Turma B: quinta-feira das 18h30 às 21h00

() Turma C: sexta-feira das 16h00 às 18h30

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado civil: _____

RG: _____ CPF: _____

Natural de: _____ Estado: _____

Endereço: _____ n.º _____

Compl. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INSCRIÇÃO (original e cópia)
() Comprovante de conclusão de ensino fundamental
() Carteira de identidade (é requerido idade mínima de 16 anos)
() CPF
() Comprovante de endereço recente

Observações: _____

Assinaturas	
Recebi em ____/____/____ Hora: ____:____	Hortolândia, ____ de ____ de 2015.
_____ Funcionário IFSP	_____ Assinatura do Candidato

Inscrição do Candidato _____

Nome Candidato: _____

Número Inscrição: _____

